

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 2457/2026

A **Associação Médica Brasileira (AMB)** no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** dos itens 11.5 e 11.7 do Edital de Abertura, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

11.5 Será considerado aprovado no exame, o candidato que obtiver a Nota da Primeira Fase igual ou superior a 7,7 (sete vírgula sete) pontos.

11.7 Será considerado aprovado no exame, o candidato que obtiver a Nota Final igual ou superior a 7,7 (sete vírgula sete) pontos, considerando a soma da nota da Primeira Fase e a nota da Análise Curricular, não sendo consideradas aproximações de nota nesta fase.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura.

São Paulo, 22 de junho de 2026.